



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

INDICAÇÃO Nº 5565/2022

Assunto: Providências junto às secretarias competentes para elaboração de estudos visando à prestação de orientação e à solução da situação relacionada ao aumento de camelôs e ambulantes no Município, principalmente na região central, como as Ruas Doutor Lúcio Malta e Alfredo Schurig e calçada da Praça Conde Frontin, numa ação conjunta e coordenada para que permaneçam os que estão com situação regularizada em local próprio definido pela Prefeitura.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto às secretarias competentes para elaboração de estudos visando à prestação de orientação e à solução da situação relacionada ao aumento de camelôs e ambulantes no Município, principalmente na região central, como as Ruas Doutor Lúcio Malta e Alfredo Schurig e calçada da Praça Conde Frontin, numa **ação conjunta e coordenada** para que permaneçam os que estão com situação regularizada **em local próprio definido pela Prefeitura**.

Gostaríamos de ressaltar que este pedido já foi encaminhando anteriormente por meio da Indicação nº 3562/2021.

Sabemos que a ocupação de espaço nas vias públicas divide opiniões e que estamos num cenário desafiador. Infelizmente, em decorrência da pandemia e das dificuldades financeiras, muitas pessoas perderam seus empregos e acabaram optando por ocupar as ruas como vendedores ambulantes, vendendo um pouco de tudo: frutas, brinquedos, doces, sapatos, perfumes, entre outros, com a justificativa de que precisam sustentar suas famílias.

Temos certeza que os motivos são justos e por este motivo a situação deve merecer especial atenção do Executivo no sentido de reordenar o trabalho informal na cidade. Por outro lado, também é de conhecimento geral que muitos comerciantes estão passando por dificuldades nos últimos meses, pois foram seriamente afetados financeiramente, o que teria acarretado acúmulo de dívidas, principalmente de impostos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 5565/2022 – fls. 2/2

Acreditamos que seja necessário promover um diálogo entre os setores da Municipalidade e os vendedores ambulantes sobre os locais destinados a este tipo de ocupação; até mesmo porque temos legislação em vigor (Código de Normas e Posturas – Lei Complementar nº 68/2008) que norteia este tipo de comércio e que precisa ser seguida por todos.

É importante que os Poderes Públicos Municipais encontrem soluções, sejam criativos e apresentem propostas para ajudar a população a enfrentar essa grande e grave crise econômica. Destarte, tratando de justa reivindicação e frente às razões expostas, esperamos que nossa indicação mereça a indispensável atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal Izaías José de Santana para os fins sugeridos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2022.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB